



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 4308/2018**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**  
**AUTOR: Alex Vargas – PMDB**

**Alex Vargas, Vereador, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 35, III do Regimento Interno submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:**

**“Dispõe sobre a transparência e divulgação online das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, procedimentos e cirurgias na rede pública municipal no âmbito de Caçapava do Sul e da outras providencias”.**

**Art.1º-** Serão divulgadas diariamente através de meio eletrônico e com acesso irrestrito, preferencialmente no sítio eletrônico oficial do município de Caçapava do Sul, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, procedimentos e cirurgias na rede pública de saúde do município.

**Parágrafo único.** A divulgação deverá sempre garantir o direito de privacidade e o respeito aos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

**Art.2º-** Todas as listagens disponibilizadas seguirão rigorosamente a ordem cronológica de inscrição para a devida chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, de urgência ou de maior gravidade assim atestados por profissional competente.

**Art.3º-** As informações a serem divulgadas, observado o disposto no parágrafo único do Art. 1º, devem conter:

- I - a data de solicitação da consulta, do exame, procedimento ou da intervenção cirúrgica;
- II - relação dos pacientes inscritos e encaminhados para o respectivo exame, consulta, procedimento ou intervenção cirúrgica; e
- III - relação dos pacientes já atendidos.

**Art.4º-** As informações disponibilizadas estarão especificadas com o tipo de exame, consulta, procedimento ou cirurgia aguardada e abrangerão todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município e entidades conveniadas.